



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 426, de 22 de novembro de 2013

1 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 170**

2 Dia:13 de Junho de 2025.

3 Horário:14h

4 Local: Híbrida- HÍBRIDA, com a participação remota via plataforma Google Meet. A reunião presencial
5 será na na Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Bloco 1, sala 1245 (sala do Gecal), Segundo
6 andar. Link da 1ª videochamada: Link da 1ª videochamada: <https://meet.google.com/qei-mtuy-dgu> Link
7 da2ª videochamada: <https://meet.google.com/svj-ceae-wyz>

8 Ata nº 170

9
10 **Conselheiras Presentes: Vera Lucia Vargas-FINER, Suzana Duarte- Secretária de Políticas para a Mulher**
11 **e para a Pessoa Idosa; Mareli Graupe- UNIPLAC; Josilaine Antunes- Cooperativa Terras Altas; Vanilda**
12 **Antunes Correa- ASDF; Mariana Schultze-Secretária de Saúde; Marli Coscodai Souza- Soroptmista;**
13 **Priscila de Moura Stein – Secretária de Desenvolvimento.**

14
15 **Ouvintes:** Ana Paula Couto - AMURES/CISAMA; Erli Camargo- FMM; Gislaiane Moretti- Urupema;Daiane
16 Urupema; Lilian M. Vieira; Danielle Angeli- Secretária da Mulher; Silvia- Campo Belo do Sul; Cínthia –
17 Campo Belo do Sul

18 **Justificativa de Ausência:**

19
20
21 **Pauta:** Abertura; Aprovação de Pauta; Ofícios recebidos e expedidos;5ª Conferência Municipal de Políticas
22 para as Mulheres e 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres; Inscrição da Conferência; Eixos
23 da Conferência; Trabalhos das Comissões:1 - Comissão de Metodologia;2 - Comissão de Sistematização;3-
24 Comissão de Comunicação;4 - Comissão de Articulação e Mobilização;5 - Comissão de Cultura;6 -
25 Comissão de Infraestrutura. Agenda Livre.

26 **1.Desenvolvimento do Trabalho:** A reunião iniciou com a confirmação da disponibilidade do link de
27 inscrição para a "Quinta Conferência Municipal e a Primeira Conferência Regional das Políticas para
28 Mulheres". O link será divulgado imediatamente após a reunião. Foi informado que a prefeitura irá
29 disponibilizar 200 pastas, crachás e materiais informativos. **Conferência Regional e Patrocínios: Foi**
30 **confirmado que os 18 municípios da região da AMURES e CISAMA participarão do evento. A AMURES e**
31 **o CISAMA, por meio de sua representante Ana Paula Couto, irão patrocinar os dois cafés da conferência,**
32 **que ocorrerão durante o credenciamento e após o retorno dos eixos de trabalho.** O valor do patrocínio
33 será rateado entre os municípios participantes. **Programação Cultural:** A programação cultural foi
34 revisada, com as seguintes definições: **Apresentações de Dança:** A apresentação de dança de um CTG foi
35 cancelada por ser considerada inadequada, pois não possuía coreografias com apenas mulheres,
36 refletindo um viés machista. **Declamação de Poesia:** A declamação de poesia por Carol será mantida, e
37 seu poema será impresso e incluído nas pastas dos participantes. **Exposição e Música:** A exposição de
38 peças e material de Ângela foi confirmada, com o compromisso de verificar o local e a organização da
39 exposição. A seleção de músicas para o evento será realizada por uma pessoa designada pelo grupo, com
40 sugestão do nome de Simone, violinista da Orquestra Uniplac. **Participação dos Municípios:** Os municípios
41 foram convidados a trazerem materiais culturais relacionados às políticas para as mulheres para
42 exposição, devendo sinalizar a necessidade de mesas e estrutura até o dia 17 de junho. **Eixos e Resolução**





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL N° 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997

LEI COMPLEMENTAR N° 426, de 22 de novembro de 2013

43 **do Conselho Estadual:** Foi apresentada e discutida a Resolução nº 04/2005, recentemente publicada no
44 Diário Oficial. Esta resolução redefine a estrutura da conferência: **Eixos de Trabalho:** A conferência terá
45 **três eixos principais**, com um total de sete sub eixos, diferentemente dos sete princípios previamente
46 acordados. **Delegadas:** A resolução estabelece o número de delegadas por município com base na
47 população, sendo: Municípios de 0 a 30 mil habitantes: duas delegadas (uma da sociedade civil e uma
48 governamental). Lages (acima de 100 mil habitantes): quatro delegadas (três da sociedade civil e uma
49 governamental). **Conduta:** A resolução também inclui um capítulo sobre conduta e conteúdos
50 inadequados, vedando a divulgação de materiais que promovam racismo, assédio, ameaças, ofensas ou
51 desinformação. **Debates e Encaminhamentos:** As conselheiras e participantes expressaram preocupação
52 de que a nova estrutura, com apenas três eixos, possa resultar em grupos de trabalho muito grandes
53 (cerca de 70 pessoas), dificultando o debate. Além disso, foi ressaltado que um princípio importante,
54 como o do "Estado laico", não está explicitamente contemplado nos novos eixos. **Deliberação:** Ficou
55 decidido que as inscrições utilizarão os **sete princípios** como critério para a formação dos grupos de
56 trabalho, visando um debate mais produtivo e com menos participantes por sala. A comissão de
57 metodologia se responsabilizará por organizar os materiais e a dinâmica, alinhando a discussão com a
58 nova resolução estadual. **Cerimonial:** Com a saída de Jayane por motivos pessoais, o grupo discutiu a
59 contratação de uma nova cerimonialista. Foi sugerido o nome de Camila, estagiária de jornalismo da
60 AMURES, que já possui experiência na área. **Discussão sobre os Eixos e a Resolução do Conselho**
61 **Estadual.** Continuou-se o debate sobre a Resolução nº 04/2005, com a preocupação de que os novos eixos
62 de trabalho, mesmo sendo mais abrangentes, possam não dar a devida atenção a temas importantes
63 como o do "Estado laico", considerado fundamental e transversal a todas as políticas públicas para as
64 mulheres. Foi reforçado que a discussão sobre discriminação religiosa e interferência de grupos religiosos
65 nas políticas públicas é essencial e deve ser abordada. **Participação de Grupos Vulneráveis e**
66 **Representatividade.** Foi destacada a importância de garantir a participação de mulheres de diversas
67 origens e em situação de vulnerabilidade, conforme as diretrizes da conferência. A secretária solicitou
68 apoio para mobilizar a participação de: Mulheres idosas. Mulheres negras e indígenas. Pessoas
69 LGBTQIA+. Mulheres com deficiência. Mulheres em situação de rua ou privadas de liberdade. Mulheres
70 do campo e ciganas. Para isso, foi acertado o contato com as seguintes organizações: **Casa Ecumênica:**
71 Alzira Machado. **Cáritas e Centro de Direitos Humanos e Cidadania (CDH):** Irmã Irdís Guadagnin e Irmã
72 Jandira Betoni. **Comitê Pop Rua:** com a representante que integra o grupo de organização. **Movimento**
73 **Negro (Obatalá e COMPIR):** Maria Odete. **Irmã Irdís:** para mobilizar mulheres do campo. **Organização e**
74 **Logística da Conferência** Diversos pontos de organização foram definidos: **Limite de Participantes:** Não
75 haverá um limite de participantes por município, mas a expectativa é que cada município traga um
76 número de representantes conforme sua capacidade. Foi levantado que uma conferência recente com
77 apenas 9 municípios teve 137 participantes, o que sugere um grande volume de inscritos. **Inscrição e**
78 **Presença:** As inscrições podem ser feitas antecipadamente pelo link e haverá um controle de presença
79 por município para auxiliar na organização e nos relatórios. **Decreto Municipal:** Foi reforçada a
80 necessidade de que cada município elabore e publique seu decreto de nomeação de delegadas e
81 participantes para garantir a legalidade das despesas, como o almoço. **Criação de Conselhos:** Municípios
82 que ainda não possuem um Conselho da Mulher (como Campo Belo e outros) solicitaram apoio do
83 Conselho de Lages. O Conselho da Mulher de Lages se comprometeu a auxiliar na criação desses órgãos.
84 **Participação Masculina:** Foi sugerido que os municípios também incentivem a participação de homens na



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 426, de 22 de novembro de 2013

85 conferência para que eles escutem e compreendam a pauta, embora não tenham direito a voz nas
86 plenárias. **Agenda da Conferência e Definição de Responsabilidades:** A agenda da conferência foi
87 detalhada, com a definição de responsabilidades para cada etapa: **Leitura do Regimento:** A Secretária
88 Suzana fará uma síntese do regimento, focando nos pontos essenciais: objetivos, eixos, funcionamento
89 dos grupos de trabalho e votação dos delegados. **Mesa de Mediação:** Vera (Presidente do Conselho) e
90 Mareli (Conselheira Estadual) mediarão o debate com as palestrantes Marlete e Cleia. **Hospedagem das**
91 **Palestrantes:** A hospedagem das palestrantes será custeada pelo CEDIM, com Erli como anfitriã.
92 **Coordenação dos Grupos de Trabalho (GTs):** A coordenação dos GTs será distribuída entre os membros
93 da comissão organizadora, com a ressalva de que outros interessados poderão se juntar aos grupos já
94 definidos. A divisão ficou, em princípio, da seguinte forma: **GT1 (Autonomia das mulheres):** Suzana
95 **(Igualdade e equidade de gênero):** Maria Lidia **GT2 (Diversidade de gênero e enfrentamento da**
96 **discriminação):** Jô e Mareli **GT3 (Caráter laico do Estado):** Erli **GT4 (Acesso às políticas públicas):** Suzana
97 **GT5 (Participação ativa das mulheres):** Responsabilidade a ser definida. **GT6 (Transversalidade):** Ana.
98 **Plenária Final:** A plenária de discussão e eleição das delegadas será coordenada por Mareli e Juliana. A
99 ficha de inscrição para delegadas já está pronta, e a votação será realizada por meio de cartões.
100 **A REUNIÃO ONLINE FOI ENCERRADA, COM A ORIENTAÇÃO PARA QUE O GRUPO ENTRE EM UM NOVO**
101 **LINK PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS.**
102 **Plenária e Eleição de Delegados** A discussão sobre a votação para delegados foi concluída com a decisão
103 de utilizar um sistema de cartões de cores para a aprovação das propostas e candidaturas: **Verde:** Aprova;
104 **Amarelo:** Abstenção; **Vermelho:** Negação. Foram solicitadas **40 fichas de inscrição** de delegados para
105 estarem prontas e disponíveis para os participantes. **Relatório Final e Logística de Almoço:** Sobre a
106 elaboração do relatório da conferência, ficou decidido que será um documento único e regional, mas que
107 incluirá propostas específicas de municípios quando necessário. Para o almoço, considerando a
108 expectativa de 200 participantes, a comissão se comprometeu a levantar e listar os restaurantes próximos
109 ao local do evento que funcionarão na segunda-feira. A lista, que incluirá o endereço e um link de
110 localização, será disponibilizada aos municípios para que possam fazer suas reservas antecipadamente.
111 **Próxima Reunião:** A próxima reunião foi agendada para a **terça-feira, dia 17 de junho, às 14h**, no mesmo
112 local. O encontro foi considerado essencial para finalizar os preparativos, especialmente por conta do
113 feriado na semana seguinte. **Encerramento:** A reunião foi encerrada com a presidente agradecendo a
114 participação de todos, tanto presencialmente quanto de forma remota. As informações sobre os grupos
115 de trabalho e seus coordenadores serão compartilhadas no grupo de WhatsApp para que os participantes
116 possam sinalizar sua colaboração. A comissão tirou uma foto final para registrar o encontro.
117 Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada pela presidenta do Conselho Vera Vargas e eu,
118 Patrícia Deliri, Secretária Executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos os membros
119 presentes na próxima reunião, será publicada no canal oficial de comunicação da prefeitura e
120 devidamente arquivada para consulta, bem como a gravação completa da reunião, que também será salva
121 em arquivo digital, garantindo um registro detalhado de todas as discussões e decisões tomadas.

Vera Lucia Vargas
Vera Lucia Vargas

[Assinatura]

Presidenta do Conselho Municipal dos direitos da Mulher

